



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 225, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indefere recurso interposto por José Genivaldo do Vale Moreira contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de fevereiro de 2025 referente ao processo nº 23107.033104/2024-93, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho Universitário por José Genivaldo do Vale Moreira para proceder à inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o segundo semestre de 2024, segundo o Edital nº 29/2024, da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 21/02/2025, às 17:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1566385** e o código CRC **E8953B33**.